CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 97/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64217.002165/2026-19

2. Descrição da necessidade

O CMSP recebeu recentemente um sistema de climatização novo. A contratação é necessária para:

- **Preservação da Garantia:** Manter a validade da garantia de fábrica de 60 meses mediante revisões técnicas certificadas.
- **Saúde Pública:** Garantir a qualidade do ar interior (Lei 13.589/18).
- **Eficiência Energética:** Evitar o aumento do consumo elétrico causado por sujeira em filtros e serpentinas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras CPOR	Leonardo Lourencini Palaoro (ST Palaoro)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Execução de **PMOC** conforme Lei 13.589/2018 e Portaria 3.523/MS.
- Responsabilidade Técnica (ART) por **Engenheiro Mecânico** registrado no CREA.
- Técnicos com certificações **NR-10** (Elétrica) e **NR-35** (Altura).
- Uso exclusivo de **peças originais** e insumos (gás R-410A/R-32 e filtros) de primeira linha.
- Emissão de relatórios mensais individuais por evaporadora/condensadora.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi identificada ampla competitividade na Região Metropolitana de São Paulo. O modelo de contratação adotado será o de **Prestação de Serviços com Fornecimento de Insumos**, sendo a modalidade mais eficiente para centralizar a responsabilidade técnica e evitar conflitos entre o CMSP e o fabricante em caso de sinistros durante o período de garantia.

5.2 A estimativa de preços foi obtida mediante a obtenção de 03 (três) orçamentos obtidos no mercado com empresas especializadas na execução do referido serviço, constando anexo ao presente processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende um ciclo completo de manutenção:

6.1 **Mensal:** Higienização de filtros, drenos e testes elétricos.

RASCUNHO

6.2 **Trimestral:** Limpeza de serpentinas e verificação de rendimento.

6.3 **Semestral:** Inspeção robótica/visual de dutos e análise laboratorial da qualidade do ar (RE 09).

A contratada assume a custódia técnica do sistema, documentando cada intervenção para salvaguardar o patrimônio público (garantia de 60 meses).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O parque tecnológico é composto por **50 unidades**, conforme detalhamento:

- **04 un.** de 18k BTUs | **03 un.** de 24k BTUs | **06 un.** de 30k BTUs.
- **21 un.** de 36k BTUs | **15 un.** de 48k BTUs | **01 un.** de 60k BTUs.
- **Rede de Dutos:** Inspeção e limpeza global.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado anual é de aproximadamente **R$ 43.463,34**, baseado na média aritmética de orçamentos de mercado para este porte de instalação, sujeito a confirmação após coleta final de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A omissão na manutenção resultará na **perda imediata da garantia de 5 anos**, gerando prejuízo ao erário em caso de quebra de compressores, além de riscos sanitários (fungos/bactérias) e aumento de até 30% na conta de energia elétrica por sujeira no sistema.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O serviço está correlacionado à eficiência do contrato de energia elétrica. Não há interdependência direta com outros contratos vigentes no CMSP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Gestão do CMSP 2026

12. DA CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO

Não há a necessidade de classificação do presente processo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13. DOS ANEXOS

ANEXO I, II e III – Orçamentos

RASCUNHO

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Designação de Fiscal e Suplente do contrato.

14.2 Entrega de cópia dos manuais dos fabricantes à contratada.

14.3 Criação de prontuário técnico para registro de todas as visitas.

15. Resultados Pretendidos

15.1 Disponibilidade do sistema > 95%.

15.2 Manutenção do status de garantia fabril por 5 anos.

15.3 Ambiente escolar saudável e livre de contaminantes aéreos.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Contenção de fluidos refrigerantes conforme Protocolo de Montreal.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BATISTA CORDEIRO
Data: 14/08/2026 10:28:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON BATISTA CORDEIRO
Membro da comissão de contratação

RASCUNHO

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEY CINTRA PONTES
Data: 14/08/2026 10:39:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLEY CINTRA PONTES

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO LOURENCINI PALAORO
Data: 17/08/2026 13:12:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO LOURENCINI PALAORO

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente por:
birdID
MARCELO FLORENTINO BORLINA
189.193.658-14
2026-08-17T16:12:47.531373

MARCELO FLORENTINO BORLINA

Autoridade competente

RASCUNHO